



mapeamento do perfil produtivo do município comunicando que esta apresentação seria adiada para a próxima reunião ordinária devido ao avançado das horas. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sandra Regina da Silva Killesse, agradeceu a todos pela participação e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião extraordinária para o dia vinte e oito (28) de janeiro de dois mil e quatorze (2014) e a próxima reunião ordinária para o dia onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), eu Agnaldo Vale da Silva, secretário de plenário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa do CMS/UBÁ, devendo ser publicada nos atos oficiais do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 14 de janeiro de dois mil e quatorze (2014). Sandra Regina da Silva Killesse, Presidente do CMS/Ubá; José Geraldo Faria, Vice Presidente do CMS/Ubá; Agnaldo Vale da Silva, Secretário de plenário CMS/Ubá; Oswaldo Elias Lima, Relações Públicas CMS/Ubá.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (28/01/2014), às dezenove horas (19h00min) no plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, (Câmara Municipal), Rua Santa Cruz nº 301 centro Ubá-MG, reuniu-se à plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ubá-MG. Estando presentes vinte e dois (22) conselheiros: quinze (15) titulares, sete (07) suplentes, sendo seis (06) substituindo seus pares e dois (02) visitantes, conforme lista de presença anexa. Em pauta: Votação da Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ubá. Atendido os preceitos regimentais José Geraldo Faria, vice-presidente do CMS/UBÁ/MG, iniciando a reunião, saudou a todos conselheiros e visitantes, agradecendo pela presença, justificou a ausência da presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sandra Regina da Silva Killesse, pela mesma estar participando de uma reunião sobre a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador em Belo Horizonte. Em seguida o presidente em exercício, José Geraldo Faria, solicitou ao secretário de plenário Agnaldo Vale da Silva, segmento usuário, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, a leitura dos protocolos: Justificativa de ausência na reunião dos (as) conselheiros (as) Sandra Regina da Silva Killesse, Angelina Arthidoro C. C. Penna, João Paulo da Silva, Miriane Conte, Carlos Eduardo Milagres Quirico e Luiz Antônio Pereira. Não havendo manifestações contrárias aos protocolos e solicitações contidas nos mesmos foram aprovadas por unanimidade dos presentes. O presidente em exercício José Geraldo Faria em seqüência a pauta do dia comunicou que seria realizada a leitura do documento do novo Regimento Interno em sua totalidade. O conselheiro Cláudio Ponciano solicitou o uso da palavra a fim de sugerir que apenas

fosse realizada a leitura e colocadas em votação as alterações e as propostas advindas do pedido de vistas da conselheira Vitalina Francisca Marisa de Souza. O presidente em exercício José Geraldo Faria auxiliado pela conselheira Roberta Vieira S. P. Gasparoni esclareceu que colocado em votação o pedido de vistas da conselheira Vitalina Francisca Marisa de Souza não foi aprovado e portanto não há propostas de alterações advindas do mesmo para serem votadas. O presidente em exercício José Geraldo Faria apresentou as alterações que foram realizadas advindas das propostas recebidas durante as reuniões anteriores. O conselheiro Braz Porphirio de Souza se manifestou questionando se a sugestão de que as inscrições para eleição sejam encerradas até vinte e quatro (24) horas antes encaminhada ao Conselho foi ou não inclusa no novo Regimento a ser votado e o conselheiro Oswaldo Elias Lima informou que a alteração encaminhada pelo conselheiro já consta no Regimento Interno a ser colocado em votação nesta reunião. Em continuidade da reunião, o conselheiro Oswaldo Elias Lima realizou suas considerações a respeito das alterações realizadas no documento do Regimento Interno. O presidente em exercício José Geraldo Faria manifestou-se alegando estar aberto um momento para a exposição da opinião dos conselheiros em relação às alterações apresentadas. O conselheiro Ângelo Vallone Carrara se manifestou questionando se voto para as eleições do Conselho serão secretos ou abertos. Devido a este questionamento solicitou-se que a conselheira Roberta Vieira S. P. Gasparoni realiza-se a leitura do 33º artigo que trata da eleição da mesa diretora do CMS-Ubá. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira se manifestou alegando concordar que sejam transformadas as comissões desde que estas sejam paritárias. Em seqüência o conselheiro Oswaldo Elias Lima esclareceu o questionamento de João Batista Albino de Oliveira ao realizar a leitura do parágrafo único do 45º artigo que trata da composição das comissões. O presidente em exercício, José Geraldo Faria, destacou a proposta do novo Regimento em relação à realização das eleições passarem a serem secretas e não mais abertas como eram realizadas anteriormente de acordo com o antigo Regimento Interno em vigor. Os conselheiros José Xavier Brandão Teixeira, Cláudio Ponciano e Bruno Luís Bianchini se manifestaram a fim de demonstrarem-se contra o 33º artigo que determina que para ser eleita qualquer chapa candidata tem que ser votada por cinquenta por cento (50%) mais um do total de membros do Conselho Municipal de Saúde e sugeriram que se altere para cinquenta por cento (50%) mais um do total de presentes, ou seja, a maioria simples da sessão. O conselheiro Oswaldo Elias Lima se manifestou contra a sugestão de alteração do 33º artigo. Em seguida, a conselheira Roberta Vieira S. P. Gasparoni expressou-se alegando ser a favor de que se altere para a eleição através de (50%) mais

um do total de presentes já que se tem que se respeitar o comprometimento dos conselheiros que comparecerem as eleições do CMS-Ubá. O conselheiro Bruno Luís Bianchini, por sua vez, se manifestou sugerindo que as propostas da quantia de votos para tornar uma chapa eleita fossem colocadas em votação. O presidente em exercício José Geraldo Faria ressaltou que a atual determinação da quantia de votos presente no 33º artigo é muito importante já que faz com que os candidatos tenham de envolver um maior número de conselheiros e que a alteração não seria proveitosa. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira se expressou contra a alegação de José Geraldo Faria e relatou que não é necessário se manter a determinação do artigo sobre o número de votos uma vez que nem a eleição para presidente da república nem a eleição para os demais Conselhos Municipais utilizam este método. O conselheiro José Xavier Brandão Teixeira se manifestou novamente defendendo a alteração da determinação do 33º artigo sobre o número de votos. O conselheiro Cláudio Ponciano solicitou o uso da palavra para falar sobre a divergência entre as duas formas de votação e ressaltar que as duas possuem pontos positivos. Dando seqüência ao debate sobre a pauta do dia, o presidente em exercício José Geraldo Faria, ressaltou que a forma que foi conduzida a última eleição de Ouvidoria regida pelo artigo foi muito boa. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira se manifestou alegando discordar da reflexão de José Geraldo Faria uma vez que para ele a eleição não foi efetiva já que não era o que ele concordava. O conselheiro Cláudio Ponciano por sua vez se manifestou alegando ser a favor e acreditar ser válido o ponto de vista de José Geraldo Faria. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira se manifestou novamente reafirmando sua posição contrária ao que foi alegado pelo conselheiro José Geraldo Faria. Colocada em votação a proposta de alteração do 33º artigo em relação à determinação sobre o número de votos para eleger candidatos foi aprovada por dezesseis (16) dos conselheiros presentes, quatro (04) conselheiros com voto contra e uma (01) abstenção. O presidente em exercício José Geraldo Faria, solicitou que a alteração aprovada fosse realizada e anunciou que em seqüência colocaria em votação o novo Regimento Interno do CMS-Ubá. Colocada em discussão e votação a Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ubá foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. O conselheiro José Xavier Brandão Teixeira solicitou o uso da palavra para parabenizar a comissão responsável pela elaboração desse novo Regimento Interno que entrará em vigor e agradeceu parabenizando a didática de democratização utilizada ao decorrer da presente reunião através de debates. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, José Geraldo Faria, agradeceu a todos pela participação e deu-

se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), eu Agnaldo Vale da Silva, secretário de plenário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa do CMS/UBÁ, devendo ser publicada nos atos oficiais do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 28 de janeiro de dois mil e quatorze (2014). Sandra Regina da Silva Killesse, Presidente do CMS/Ubá; José Geraldo Faria, Vice Presidente do CMS/Ubá; Agnaldo Vale da Silva, Secretário de plenário CMS/Ubá; Oswaldo Elias Lima, Relações Públicas CMS/Ubá.

**PUBLICAÇÕES DA  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE UBÁ**

**CONSELHO DE ADMINITRAÇÃO:** Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, às 14h10min, na Prefeitura Municipal de Ubá, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, presentes os conselheiros Evandro de Castro Doriguetto, Kleber Kasakevicius Marin, Solange Martins Soares e Wanessa Silva Oliveira Bottaro. O Conselho recebeu o Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos do Ubaprev do mês de dezembro/2013, onde se apura que a rentabilidade no mês foi de 1,18%, um pouco inferior à meta (INPC + 6%), que ficou em 1,21%. Decidiu-se por solicitar à Diretoria Administrativa do Ubaprev que disponibilize os relatórios mensais, na Internet, para conhecimento dos segurados, dando-se mais transparência à gestão dos recursos. Solicitar, também, que a prestação de contas, caso haja necessidade de análise, seja encaminhada a este Conselho, com o parecer do Conselho Fiscal, antes da próxima reunião ordinária, agendada para o dia 06/03/2014. Nada mais houve que coubesse registro. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Isabella Campanha de Souza. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2013, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de referência a rentabilidade de 1,18%, um pouco abaixo da meta atuarial do mês que foi de 1,21% (INPC + 6%), com rentabilidade negativa de 5,70% no ano de 2013, frente a uma meta atuarial acumulada de 11,90% (INPC + 6%). O não atingimento da meta atuarial prevista para o ano de 2013 justifica-se pela elevação acentuada das taxas de juros que provocou perda de rentabilidade à maioria dos fundos de investimentos de renda fixa indexados ao IMA, onde se encontra a grande maioria dos recursos do RPPS Ubá. O ano de 2013 iniciou-se com inflação próxima a 5,83% e taxa básica de juros de 7,25%, encerrando com inflação no mesmo patamar, mas com a SELIC a 10%. Frente a este cenário, as aplicações compostas por títulos públicos



federais, principalmente as NTN-B, sofreram perda em razão dessa elevação dos juros que, marcados a mercado, trouxeram rentabilidades negativas aos fundos. Contudo, tendo em vista o perfil do RPPS Ubá, os investimentos devem ser considerados a longo prazo e espera-se recuperação dos índices. Durante o ano de 2013, o Comitê de Investimentos decidiu por aplicar os novos recursos em fundos atrelados ao CDI, IRF-M, SELIC, para encurtamento da carteira como estratégia defensiva de blindagem, optando por permanecer com o estoque (recursos já aplicados), nos mesmos fundos atrelados ao IMA, não provocando resgates bruscos que impeçam a futura recuperação dos títulos componentes destes fundos. Verificou-se ainda que, dos recursos investidos, 79,24% encontram-se em fundos administrados pelo Banco do Brasil S.A., e 20,76% em fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, estando a carteira do Instituto totalmente enquadrada nos limites de alocações previstas pela Resolução nº. 3.922/2010. Analisando ainda as informações sobre o mercado financeiro, principalmente quanto a primeira elevação da taxa SELIC do ano de 2014 decidida pelo COPOM, concluiu-se que o momento ainda requer cautela, pelo que, por unanimidade, decidiu-se por não tomar decisões que possam elevar os riscos e potencializar perdas suportadas durante o ano de 2013, diversificando a aplicações dos novos recursos no sentido de reduzir o prazo médio da carteira, conforme estratégia já adotada há vários meses. Feita tal análise, levando em consideração a Política de Investimentos 2014 do Instituto, que aponta para diminuição do percentual investido em fundos atrelados ao IMA; verificando-se que, realizados os repasses das contribuições previdenciárias, o Instituto tem disponibilizado em conta, na presente data, o saldo de R\$826.075,16 (oitocentos e vinte e seis mil, setenta e cinco reais, dezesseis centavos), montante este que será utilizado para arcar com as despesas administrativas (taxa de administração de 2%), e pagamento dos benefícios concedidos; constatado ainda que as despesas totais do mês não ultrapassariam R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); de conformidade com a análise do mercado, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) do saldo existente no fundo “BB Previdenciário RF Perfil FIC”, do Banco do Brasil, enquadrado no artigo 7º, inciso IV, da Resolução CMN 3.922/2010, fundo DI, que apresentou 8,01 % de rentabilidade no ano de 2013, com taxa de administração de 0,20% ano, seguindo a estratégia de diversificação em fundos que contenham papéis com duração de curto prazo. Decidiu-se ainda pela aplicação do restante do saldo existente no fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, do Banco do Brasil, de resgate automático, para percepção de rendimentos no período até o pagamento das despesas do mês de fevereiro, separado o valor referente da taxa de administração em conta específica, cujo saldo também deverá ser aplicado no mesmo fundo do Banco do Brasil, de resgate automático. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no jornal “Atos Oficiais”.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, VIII, “c”, da portaria MPS nº. 519/2011, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG (UBAPREV), disponibiliza aos seus segurados as informações dos APR 02/2014, APR 03/2014 e APR 04/2014, como segue abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá - MG		Nº / ANO: 02/2014
VALOR (R\$): 1.000.000,00		Data: 27/01/2014
Dispositivo da Resolução do CMN: art. 7º, inciso IV		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Decisão do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS Ubá-MG de resgate do fundo “BB Previdenciário IMA B Títulos Públicos FI” e aplicação deste recurso no fundo de Investimento “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA I FI”, do Banco do Brasil. Os fundos IMA e IDKA são os investimentos mais aderentes ao passivo/meta atuarial que é baseada na taxa de inflação. Com a elevação da taxa SELIC para contensão da inflação durante o ano de 2013 e já no início de 2014, os títulos que compõem tais fundos sofreram grande oscilações, ocorrendo redução na rentabilidade dos mesmos. Quanto mais longos os prazos desses títulos, maior a possibilidade de oscilação de rentabilidade. Contudo, tais fundos, como o “BB Previdenciário IMA B Títulos Públicos FI”, não possuem risco de crédito, nem de liquidez, e tais oscilações e preço e rentabilidade de curto prazo são reversíveis ao longo do tempo. O fundo “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA I FI” se mostrou como um produto de inovação no mercado financeiro; alternativa prática, simples e similar às compras diretas de Títulos Públicos; alocação basicamente em NTN-B com único vencimento (2022); conformidade com as determinações da Resolução CNM nº. 3922/10; pagamento de cupons de juros das NTN-B's a cada seis meses, sendo creditado em conta corrente proporcionalmente à participação de cada cotista, ao longo do período de carência; pagamento de cupons de juros das NTN-B's nos meses de fevereiro e agosto; taxa de administração de 0,15%, menor que a média do mercado para produtos similares; não possui taxa de performance; retorno alinhado à meta atuarial, tendo em vista ter com objetivo buscar retorno superior ao IPCA mais 6% ao ano, considerando todo o período de investimento; solicitação de resgate apenas em 15/08/2022; falta de liquidez imediata; mostrando-se como mais uma opção para estratégia de alocação dos recursos de longo prazo.		
Características dos ativos: Instituição Financeira: Banco do Brasil S.A. CNPJ da Instituição Financeira: 00.000.000/0001-91 Fundo: BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA I FI CNPJ Fundo: 19.303.793/0001-46 Tipo de Ativo: FI renda fixa ou referenciados em renda fixa (TPF) – art. 7º, IV Índice de Referência: IDKA Nível de Risco: baixo Patrimônio Líquido do Fundo: R\$274.000.000,00		
Proponente: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84	Gestor/autorizador: Certificação- validade Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas/CPA -20/ANBIMA/14/12/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG CNPJ: 05.586.308/0001-84		Nº / ANO: 03/2014
VALOR (R\$): 5.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: art. 7º, I, “b”
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Decisão do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS Ubá - MG de resgate total do		
valor aplicado no Fundo “BB Previdenciário RF IRF-M”, do Banco do Brasil, Conta corrente 15.050-9; resgate do valor necessário para atingimento do montante total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) do valor aplicado no fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, Banco do Brasil, conta corrente 15049-5; aplicação deste recurso total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) no fundo de Investimento “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA II FI”, do Banco do Brasil. Os fundos IMA e IDKA são os investimentos mais aderentes ao passivo/meta atuarial que é baseada na taxa de inflação. Com a elevação da taxa SELIC para contensão da inflação durante o ano de 2013 e já no início de 2014, os títulos que compõem tais fundos sofreram grande oscilações, ocorrendo redução na rentabilidade dos mesmos. Quanto mais longos os prazos desses títulos, maior a possibilidade de oscilação de rentabilidade. Justifica-se os regates e a aplicação no fundo “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA II FI”, que se mostrou como inovação no mercado financeiro; alternativa prática, simples e similar às compras diretas de Títulos Públicos; alocação basicamente em NTN-B com três vencimentos: 2016, 2018 e 2020; conformidade com as determinações da Resolução CNM nº. 3922/10, com enquadramento legal no art. 7º, I, “b” da referida resolução; pagamento de cupons de juros das NTN-B's a cada seis meses, sendo creditado em conta corrente proporcionalmente à participação de cada cotista, ao longo do período de carência; liquidez semestral através do pagamento de cupons de juros das NTN-B's nos meses de fevereiro e agosto; taxa de administração de 0,15%, menor que a média do mercado para produtos similares; não possui taxa de performance; retorno alinhado à meta atuarial, tendo em vista ter como objetivo buscar retorno superior ao IPCA mais 6% ao ano, considerando todo o período de investimento; parâmetro de rentabilidade: IDKA IPCA 3A; solicitação de resgate do capital investido em 15/08/2020; falta de liquidez imediata do capital investido, mostrando-se como mais uma opção para estratégia de alocação dos recursos de longo prazo.		
Características dos ativos: Instituição Financeira: Banco do Brasil S.A. CNPJ da Instituição Financeira: 00.000.000/0001-91 Fundo: BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA II FI CNPJ Fundo: 19.303.794/0001-90 Tipo de Ativo: FI renda fixa ou referenciados em renda fixa (TPF) – art. 7º, I, “b” Índice de Referência: IDKA Nível de Risco: baixo Patrimônio Líquido do Fundo: R\$834.000.000,00		



Proponente: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84	Gestor/autorizador: Certificação-validade Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas/CPA - 20/ANBIMA/14/12/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG CNPJ: 05.586.308/0001-84		Nº / ANO: 04/2014 Data: 11/02/2014
VALOR (R\$): 415.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: art. 7º, inciso IV
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Decisão do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS Ubá-MG de aplicação de novos recursos oriundos das contribuições previdenciárias referentes ao mês de janeiro/2014, no fundo de Investimento “BB Previdenciário RF Perfil FIC”, do Banco do Brasil. Os fundos IMA e IDKA são os investimentos mais aderentes ao passivo/meta atuarial que é baseada na taxa de inflação. Com a elevação da taxa SELIC para contensão da inflação durante o ano de 2013, com indicações de elevações ainda em 2014, os títulos que compõem tais fundos sofreram grande oscilações, ocorrendo redução na rentabilidade dos mesmos. Quanto mais longos os prazos desses títulos, maior a possibilidade de oscilação de rentabilidade. Contudo, tais fundos não possuem risco de crédito, nem de liquidez, e tais oscilações e preço e rentabilidade de curto prazo são reversíveis ao longo do tempo. Tendo em vista tais oscilações, justifica-se a presente aplicação no citado fundo DI, conferindo blindagem da carteira do Instituto e defesa do capital, através da diversificação, de caráter defensivo. O Fundo em questão aplica seus recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (CDI) e/ou índices de preços. A carteira deverá ter como parâmetro de rentabilidade o CDI (TPF e Privados). Características dos ativos:		
Instituição Financeira: Banco do Brasil S.A. CNPJ da Instituição Financeira: 00.000.000/0001-91 Fundo: BB Previdenciário RF Perfil FIC CNPJ Fundo: 13.077.418/0001-49 Tipo de Ativo: FI renda fixa ou referenciados em renda fixa (TPF e Privados) – art. 7º, IV Índice de Referência: CDI Nível de Risco: Baixo Patrimônio Líquido do Fundo: R\$2.035.000,00		
Proponente: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84	Gestor/autorizador: Certificação-validade Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas/CPA - 20/ANBIMA/14/12/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas CPF: 054.314.546-84

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA CRIAÇÃO DA  
ASSOCIAÇÃO DE  
FISIOTERAPEUTAS DE UBÁ  
E REGIÃO**

Pelo presente, ficam convocados todos os fisioterapeutas de Ubá e Região, bem como, todos os interessados, a se reunirem em Assembleia Geral de Criação no Plenário da Câmara Municipal de Ubá, na Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, no dia 11 de março de 2014 (terça-feira), às 19 horas, a fim de tratar de assuntos relevantes à criação da Associação de Fisioterapeutas de Ubá e Região.

Na ocasião, haverá leitura e aprovação de Estatuto para a criação da Associação, bem como eleição de membros da Diretoria e Conselho Fiscal e Deliberativo, entre outras deliberações relevantes.

A inscrição de eventuais chapas far-se-á exclusivamente no escritório ADM Advogados Associados, com sede na Rua Padre Gailhac, 111, sala 102, Centro, das 9 às 18 horas, de segunda à sexta em horário comercial, desde a publicação deste Edital até o dia anterior à Assembleia.

Atenciosamente,  
COMISSÃO ORGANIZADORA

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO –SIMSAUDE**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 - O Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região –SIMSAUDE-, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, na sede do SIMSAUDE, realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO P R C . N ° . 0 2 / 2 0 1 4 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2014 para credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultas médicas especializadas e procedimentos

médicos a serem realizados na sede do SIMSAUDE. O Edital poderá ser retirado na sede do SIMSAUDE na Rodovia Ubá/Juiz de Fora KM 06 Colônia Padre Damião Ubá-MG, ou solicitado via e-mail consorciosimsaude.uba@saude.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (32) 3533-8301-no horário de 07h30min as 16h00min horas. Ubá, MG, em 12 de fevereiro de 2014. Maria Cristina Nascimento, Pregoeira.

## Atos Oficiais do município será exclusivamente eletrônico

De acordo com a Lei nº 4.175, de 2 de janeiro de 2014, o município de Ubá passa a ter um Diário Oficial Eletrônico, em substituição ao Atos Oficiais que atualmente é impresso e semanal. O Diário Oficial Eletrônico será devidamente certificado, o que garante a segurança, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica aos atos e documentos publicados.

A partir do mês de abril, a versão impressa (Jornal Atos Oficiais) não será mais produzida. Dessa forma, para ter acesso às publicações oficiais será preciso acessar o site da Prefeitura de Ubá (www.uba.mg.gov.br).